



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 570, de 17 de julho de 2019**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 07/2019, e considerando o disposto no Proad nº. 4627/2019,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO** como Gestor Titular e o Coordenador do Setor de Fiscalização de Obras e Serviços, **PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE** e o Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Civil, **ADRIANO DUARTE VIEIRA** para atuarem, em conjunto ou separadamente, como Gestores Substitutos, da contratação da empresa COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, objeto do Contrato TRT7 nº 35/2015, no Processo 3.942/2015, relativo ao fornecimento de energia elétrica ao Fórum Trabalhista de Sobral;

II - DESIGNAR a Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Sobral - **SOFIA FERNANDES TÁVORADE MELO** e a Assistente de Diretor de Secretaria - **GISELLE RAMOS HOLANDA**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, da execução do contrato citado no item I;

III - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV - Revogar a Portaria 156/2019;

V - Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2019.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral